



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01083/2022, resolvem celebrar o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/11/2024 a 08/12/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 08 de novembro de 2024.

OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO:
Dados: 2024.11.08 13:14:39 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA

Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA:
Dados: 2024.11.08
14:27:46 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Helen Khristian Cabral

[Redacted]

Ass: 

Nome: Maria de Fátima Menezes

[Redacted]

Ass: 



Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 164/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.

Sede: Processo nº 01.02.017306.004618/2024-80/SIGED; 005.266-3A; **Adelaide da Silva Nascimento**, Quinquênio 08.06.1987 a 07.06.2022; A contar 02.10.2024 a 25.05.2026. Processo nº 01.02.017306.004530/2024-69/SIGED; 162.504-7B; **Aglaê de Castro Caliri**, Quinquênio 21.10.2010 a 20.10.2015; A contar 21.10.2024 a 18.01.2025. Processo nº 01.02.017306.005229/2024-72/SIGED; 003.520-3B; **Ednelza da Silva Gomes**, Quinquênio 12.03.2002 a 11.03.2007; A contar 04.11.2024 a 01.02.2025. Processo nº 01.02.017306.004733/2024-55/SIGED; 003.626-9A **José Luciano Ferreira de Lima**; Quinquênio 03.03.1991 a 02.03.1996; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.005389/2024-11/SIGED; 205.562-7A; **Miberval Folgosa Barroso**, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 04.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.005256/2024-45/SIGED; 188.866-8A; **Mirianice Gomes Barbosa**, Quinquênio 26.10.2015 a 25.10.2020; A contar 04.11.2024 a 01.02.2025. Processo nº 01.02.017306.005475/2024-24/SIGED; 207.925-9A; **Rosa Carneiro Serrão**, Quinquênio 23.04.2015 a 22.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.003839/2024-31/SIGED; 206.387-5 A; **Sandra Barbosa Castro**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.005282/2024-73/SIGED; 206.434-0A; **Simone Almeida de Oliveira**, Quinquênio 19.04.2015 a 18.04.2020; A contar 22.11.2024 a 19.02.2025.

Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.004007/2024-32/SIGED; 206.494-4A; **Alicléia de Souza Viana**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004657/2024-88/SIGED; 206.799-4A; **Aldenor Marinho Ferreira**, Quinquênio 20.04.2010 a 19.04.2015; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004107/2024-69/SIGED; 206.501.0 A; **Jamiles Mota da Silva**, Quinquênio 16.04.2010 a 15.04.2020; A contar 02.10.2024 a 30.03.2025. Processo nº 01.02.017306.002128/2024-40/SIGED; 206.336-0A; **Terezinha Barbosa Santos**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.004796/2024-01/SIGED; 206.816-8A; **Nemésio Rodrigues Valente**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.005112/2024-99/SIGED; 206.832-0A; **Amarildo Antônio Teixeira**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004613/2024-58/SIGED; 207.921-6A; **Handson Lima Barros**, Quinquênio 26.04.2010 a 25.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004761/2024-72/SIGED; 206.742-0A; **Ilderlando Antônio Salomão de Lima**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004821/2024-57/SIGED; 206.443-0A; **Maria Eleonice Moraes da Silva**, Quinquênio 15.04.2010 a 14.04.2015; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004355/2024-00/SIGED; 206.574-6A; **Nivia da Silva Marques**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004337/2024-28/SIGED; 206.732-3A; **Paulo Saraiva Batista**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.004788/2024-65/SIGED; 212.410-6A; **Erivam Pinheiro dos Santos**, Quinquênio 02.05.2011 a 01.05.2016; A contar 01.11.2024 a 29.01.2024. Processo nº 01.02.017306.004223/2024-88/SIGED; 206.335-2A; **Rozete Silva Araújo**, Quinquênio 10.04.2010 a 09.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Município: Processo nº 01.02.017306.004200/2024-73/SIGED; 208.030-3A; **Almiro Góes dos Santos**, Quinquênio 01.02.2018 a 31.01.2023; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.005394/2024-24/SIGED; 207.361-7A; **Luiz Carlos da Silva Valente**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 04.11.2024 a 01.02.2025. Processo nº 01.02.017306.004729/2024-97/SIGED; 208.031-1A; **Marcia Cristina Gomes dos Santos**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.002071/2024-89/SIGED; 207.767-1A; **Marcos Josselio Alves da Silva**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.05.2024 a 30.07.2024. Processo nº 01.02.017306.005416/2024-56/SIGED; 207.363-3A; **Raimundo da**

Conceição Parente, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004230/2024-80/SIGED; 208.025-7A; **Said Brazão**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202476

PORTARIA Nº 170/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. Considerando a solicitação através do Processo nº 01.02.017306.005464/2024-44/SIGED/FVS-RCP. **Resolve:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particulares, ao servidor **Vanderson de Souza Sampaio**, matrícula nº 190.836-7 A, a contar de 01.11.2024 a 31.10.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202477

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por 06 (seis) meses de execução, sem impacto financeiro, com vigência de 26/10/2024 a 26/04/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO** nº 01.01.028301.000800/2024-93.

Manaus, 14/11/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202506

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/11/2024 a 08/12/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000825/2024-97.

Manaus, 14/11/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202512

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por